

DO: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RR. Nº. 034/2019

PARA: ILMO. SR.
GERSON ARAUJO PINTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA /SP
Rua: Antonina Junqueira, 195

Nº. ORDEM	ASSUNTO
001	Estamos encaminhando: ➤ <u>OFÍCIO nº. 125/2019 – GAB;</u> resposta ao Requerimento nº 270/2018 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista referente estudo para aumentar o número de Cotas de Cateterismo. OFÍCIO DO EXPEDIENTE 50/2019 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO PROTOCOLO DE ENTRADA <u>Sequência:</u> 238 / 2019 <u>Data/Hora:</u> 17/04/2019 13:10 <u>Descrição:</u> OFICIO DO EXPEDIENTE SECRETARIA DE SAÚDE - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 270/2018

Em, 16/04/2019

RECEBI EM ____/____/2019

Rosangela Aparecida Ferreira
Diretor I - NAA

Nome legível ou carimbo

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2019

OFÍCIO Nº. 125/2019-GAB

Em atendimento ao Requerimento nº 270/2018 de autoria do Nobre Vereador Jose Eduardo dos Reis, aprovado em Sessão Ordinária ocorrida no mês de Dezembro/2018, solicitando estudo para aumentar o número de cotas de cateterismo, informamos o que segue:

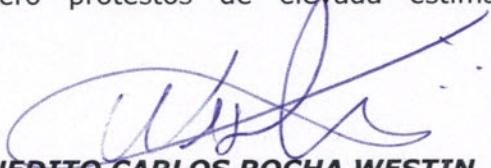
O DRS XIV – São João da Boa Vista é conformado por 20 municípios, totalizando uma população de 806.420 habitantes (SEADE, 2019) e as Referências para Cateterismo Ambulatorial do DRS XIV – São João da Boa Vista são os municípios de: Piracicaba (30 cotas), Limeira (85 cotas), Ribeirão Preto (216 cotas) e São Paulo (575 cotas).

A Regulação do Acesso ao Cateterismo Ambulatorial é realizada pelo DRS XIV – São João da Boa Vista, sendo de responsabilidade dos municípios abrangidos o encaminhamento da Guia de Referência, devidamente, preenchida, seguida dos demais documentos necessários, conforme o Fluxo e Protocolo Pactuados.

Não há protocolo de tempo de espera para o procedimento, uma vez que as guias encaminhadas ao Núcleo de Regulação deste DRS XIV, são ambulatoriais e variam de acordo com o diagnóstico do paciente, permitindo assim a priorização destes encaminhamentos/agendamentos, não havendo portanto, uma constatação de espera acima de 30 dias.

A Portaria nº 1.631/2015 aprova os critérios e parâmetros de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, estimando 400 Procedimentos de Cateterismo Cardíaco para cada 100.000 habitantes. Atualmente, não temos demanda reprimida em nosso DRS XIV – São João da Boa Vista para o procedimento de Cateterismo Ambulatorial, o que deve-se a abertura de acesso pela SES SP, no INCOR, para vagas em avaliação cardiológica, bem como a abertura de bolsões para o referido Procedimento, os quais o DRS XIV – São João da Boa Vista tem acessado frequentemente. Importante frisar que apesar dos bolsões terem impactado para vazão das demandas atuais, não podemos contar com estes, pois não são fixos, dependem de vários fatores e não devem ser considerados para o Planejamento Regional;

Por oportuno, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


DR. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN
Diretor Técnico de Saúde III

Ilmo. Sr.
GERSON ARAUJO PINTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195 - CX Postal 148
CEP – 13870-200
SJBVista
DRCP/drcp

Praça Dr. Boa Vista, 221, | CEP 13.870.221 | São João da Boa Vista, SP | Fone: (19) 3634-2800
Departamento Regional de Saúde – DRS XIV- Gabinete-Assessoria Técnica de Saúde Pública
drs14@saude.sp.gov.br